



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA ADITIVA AO PLOA Nº ____/2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Anexo Programa de Trabalho, Unidade 12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, a seguinte ação:

ITEM I	
AÇÃO	(NOVA) COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS
ÓRGÃO	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNÇÃO	4 - Administração
SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral
PROGRAMA	7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
ESFERA	10 – ORÇAMENTO FISCAL
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)	



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

Art. 2º Os recursos para a implantação da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
AÇÃO	2.153 - MOSSORÓ CIDADE JUNINA
ÓRGÃO	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNÇÃO	13 - Cultura
SUBFUNÇÃO	392 - Difusão Cultural
PROGRAMA	35 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS
ESFERA	10 – ORÇAMENTO FISCAL
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)	

Art. 3º Altere-se os demais anexos para o devido acréscimo da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 13 de novembro de 2025.

PLÚVIA OLIVEIRA
Vereadora do PT



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo garantir recursos específicos para a manutenção dos principais equipamentos culturais de Mossoró: Teatro Municipal, Museu Municipal, Escola de Artes, Estação das Artes, Memorial da Resistência e Biblioteca Municipal.

Tais ações constavam da LOA 2025, mas foram retiradas tanto do Projeto do PPA 2026–2029 quanto do Projeto da LOA 2026, o que compromete a continuidade das políticas públicas culturais. A exclusão de rubricas dessa natureza fragiliza a capacidade do município de assegurar condições adequadas de uso, conservação e funcionamento desses espaços.

Ao criar ação própria para a coordenação e manutenção dos equipamentos culturais, a emenda resgata essa previsão orçamentária e fortalece a política cultural local, garantindo melhores condições para artistas, trabalhadores e trabalhadoras da cultura, estudantes e cidadãos e cidadãs que fazem uso desses equipamentos.

Assim, trata-se de medida necessária para que os equipamentos culturais permaneçam acessíveis, ativos e sustentáveis, cumprindo sua função de promover a democratização do acesso à cultura e o fortalecimento da identidade mossoroense

PLÚVIA OLIVEIRA

Vereadora do PT